



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços com as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do **Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Presencial nº 031/2022**, em conformidade com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal, representada neste ato pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e kit's para o Departamento de Saúde, conforme relacionado em Anexo desta Ata.

1. Considerem-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

Empresa: Taynara Diegues Camilo Dias 51506047807, inscrita no CNPJ nº 36.188.164/0001-31, com sede social à Av Washington Luiz, nº 377, bairro Vila São Carlos, cidade Mogi Guaçu - SP, CEP 13847-120, representada pela , Sra Taynara Diegues Camilo Dias, portadora do CPF: 515.060.478-07, a saber:

1.1. Descrição

Conforme Mapa de Apuração Anexo.

1.2. A validade desta Ata de Registro de Preços será até 12(doze) meses.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Administração a contratar nem a utilizar a totalidade dos produtos registrados nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art.15, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. A administração municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.5. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo dos produtos, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura, mediante cheque nominativo à credora, ou por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou outro procedimento a critério da administração.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



1.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

1.7. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

1.8. O pagamento somente se dará após a entrega dos produtos especificados em cada ordem de fornecimento.

1.9. No caso de aplicação de alguma multa, o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada, se assim entender.

1.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo **Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.11. O Fornecimento dos produtos, objeto deste certame, será de acordo com a programação do Departamento de Saúde, setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

1.12. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório.

1.13. O licitante vencedor manterá a continuidade do fornecimento mesmo que possa vir a ter danos ou problemas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura de Ouro Fino.

1.14. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

1.15. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

1.16. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

1.17. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a contratante poderá aplicar à(s) empresa(s) vencedora(s), garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta ou lance ofertado pela Licitante desistente, devidamente atualizado, na hipótese de desistência injustificada do lance, após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Edital;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada da



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da contratação. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação.

e) pela inobservância dos prazos no fornecimento dos produtos, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, até o limite do valor total da contratação, nos termos do art. 412 do Código Civil, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho. A aplicação da multa de que trata esta alínea não impede a anulação unilateral da contratação;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de anulação da contratação por culpa da CONTRATADA.

1.18. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura Municipal.

1.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal.

1.20. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

1.21. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.22. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

1.23. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do material advier de caso fortuito ou de força maior.

1.24. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da detentora do Registro de Preços:

a) Providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos produtos de que tratará a Ata de Registro de Preços;

b) executar, fielmente, o objeto da Ata de Registro de Preços, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da Prefeitura de Ouro Fino, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

c) comunicar à Prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela prefeitura;



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



d) pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata de Registro de Preços. A inadimplência da detentora da ata, referente a esses encargos, não transfere à Prefeitura de Ouro Fino responsabilidade por seu pagamento;

e) por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Prefeitura de Ouro Fino;

f) pelos danos causados diretamente à Prefeitura e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos;

g) a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da Prefeitura de Ouro Fino, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços;

h) a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.25. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura de Ouro Fino:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a detentora da ata de Registro de Preços;

b) notificar, formal e tempestivamente, a detentora da ata de Registro de Preços sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata.

c) notificar a detentora da Ata de Registro de Preços por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

1.26. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

1.27. **a)** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 031/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

b) Os valores adjudicados aos licitantes poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93.

c) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

1.29. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34



1.30. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 031/2022**.

1.31. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 031/2022**, com seus anexos, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.32. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

1.34. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Ouro Fino – MG.

HENRIQUE ROSSI Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714565
3 Dados: 2022.03.17 14:42:11
-03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

TAYNARA Assinado de forma
digital por TAYNARA
DIEGUES CAMILO
DIAS
51506047807:361
88164000131 Dados: 2022.03.18
09:12:48 -03'00'

Taynara Diegues Camilo Dias 51506047807
Contratada

Testemunhas: CIPRIANO CAETANO Assinado de forma digital
por CIPRIANO CAETANO
DOS SANTOS:345454256
CPF: 15 Dados: 2022.03.17 14:42:44
-03'00'

GISLAINE Assinado de forma digital
por GISLAINE CRISTINA
CRISTINA BATISTA
CPF: 26844608845
TEIXEIRA: 8845 Dados: 2022.03.17 14:44:19
-03'00'

DE MURIAÉ, objetivando atender, em caráter suplementar, as despesas de custeio referente ao transporte escolar dos alunos da rede municipal que frequentam a Sala Recurso da APAE, podendo ser aplicado na aquisição de combustível e manutenção de veículo”, conforme justificativa do Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2022. OBJETO: TRANSPOTAR OS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO QUE DIZ RESPEITO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA ACESSO AO SERVIÇO DE ENSINO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SALAS RECURSO NA INSTITUIÇÃO (PARCERIA COM A ESCOLA MUNICIPAL RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 20, IV, do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:65BDF6D6

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ—Aviso de ADIAMENTO de licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Objeto: Aquisição de materiais e jogos esportivos, serviços gráficos, camisa, equipamento esportivo, serviços de arbitragem, através do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação dia 31/03/2022 às 08:30hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site <https://muriae.mg.gov.br/> e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Muriaé, 21 de março de 2022

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:0B6F4BB3

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 005/2022 - Processo nº 051/2022 - O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Marcos Guarino de Oliveira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de projeto expositivo Nise Silveira – A Revolução do Afeto. Contratado: Mª BARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – CNPJ 07.959.913/0001-89 - Valor a ser pago: R\$ 187.246,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais) - Prazo: 18/03/2022 à 25/07/2022 - Amparo no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Muriaé, 18 de março de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E81C7EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Insumos Hospitalares e Similares para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 05/04/2022, quando serão recebidos os envelopes ‘PROPOSTA’ e ‘DOCUMENTAÇÃO’, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Edital em seu Inteiro teor se encontra disponível no Site <https://www.oliveirafortes.mg.gov.br/inicio/index.php>

Oliveira Fortes, 21 de Março de 2022

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:031C7A2F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO - 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/21.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato - 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 291/21, modalidade Pregão Presencial nº 085/2021, Ata de Registro de Preços nº 060/21. Signatário: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do item. Item 13 – Beterraba Kg à R\$ 4,75(Quatro reais, setenta e cinco centavos); item 15 – Cebola Kg à R\$ 3,44(Três reais, quarenta e quatro centavos); Item 30- Mandioquinha Kg à R\$ 10,75 (Dez reais, setenta e cinco centavos); item 34 – Melancia Kg à R\$ 3,45 (Três reais, quarenta e cinco centavos). Item 42 – Repolho Un à R\$ 4,50 (Quatro reais, cinquenta centavos); Item 16 – Cenoura Kg à R\$ 5,02(Cinco reais, dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 14/03/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:21987EA4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 031/2022- Registro de Preços nº 023/2022-Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e kit's para o Departamento de Saúde, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 053/2022 – Signatário: Taynara Diegues Camilo Dias – Valor Estimado R\$

63.070,00 - Assinatura: 15/03/2022 Validade 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:B6C81AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO - 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/21, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/21.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato - 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº 309/21, modalidade Pregão Presencial nº 96/2021, Ata de Registro de Preços nº 066/21. Signatário: J.P BELEZE EPP - Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do item. Item 01 – Ressola de Pneus 10.00R20 à R\$ 373,75(Trezentos e setenta e três reais, setenta e cinco centavos); item 02 –Ressola de Pneus à R\$ 310,00(Trezentos e dez reais); Item 03 – Ressola de Pneus à R\$ 361,25 (Trezentos e sessenta e um reais, vinte e cinco centavos); item 07 – Ressola de Pneus à R\$ 848,75(Oitocentos e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos). Item 08 – Ressola de Pneus à R\$ 931,25 (Novecentos e trinta e um reais, vinte e cinco centavos); Item 10 – Ressola de Pneus à R\$ 1.123,75(Hum mil, cento e vinte e três reais, setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 17/03/2022 -

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:2F887E35

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022- REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Presencial nº 035/2022- Registro de Preços nº 026/2022-Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo operador, insumos, transporte e mão de obra, para atender a demanda do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 054/2022 – Signatário: Mins – Controle Profissional de Pragas Ltda – Valor Estimado R\$ 750.000,00 - Assinatura: 21/03/2022 Validade 12(doze) meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmar Pinto de Carvalho

Código Identificador:CD0AE2BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté Ltda	16.505.554/0008-57	R\$ 18.879,40
Elton Bento da Silva 02915840636	32.840.600/0001-54	R\$ 46.588,50
Juliana Pereira da Silva Barbosa 08051335694	18.272.421/0001-37	R\$ 18.079,50

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preço para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 00028/2022, modalidade Pregão Presencial n.º 00012/2022. Valor total homologado: R\$ 83547,40. Vigência: de 23/03/2022 até 22/03/2023. Assinatura: 21/03/2022.

Paineiras/MG, 22 de março de 2022.

Publicado por:

Gilda Alves de Moura

Código Identificador:ED8187FA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Termo de Credenciamento com Valter Soares Filho 40108589153, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, para o credenciamento de serviços de pedreiro e/ou ajudante/servente de pedreiro, resultante do Processo Licitatório n.º 020/2022, modalidade Inexigibilidade n.º 003/2022, Credenciamento 001/2022. Valor: 159.600,00. Vigência: 23/03/2022 Até 31/12/2022. Assinatura: 21/03/2022.

Paineiras/MG, 22 de março de 2022.

Publicado por:

Gilda Alves de Moura

Código Identificador:485A281C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12-2022**

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SRP Nº 12/2022. Processo de Compra nº 12/2022 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ENTIDADES CONVENIADAS (AABB COMUNIDADE E UNIMONTES). Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **08-04-2022** às 09:00h. EDITAL, na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 21 de março de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA

Pregoeiro.

Publicado por:

Danilo Alves dos Santos

Código Identificador:CFF559DC